

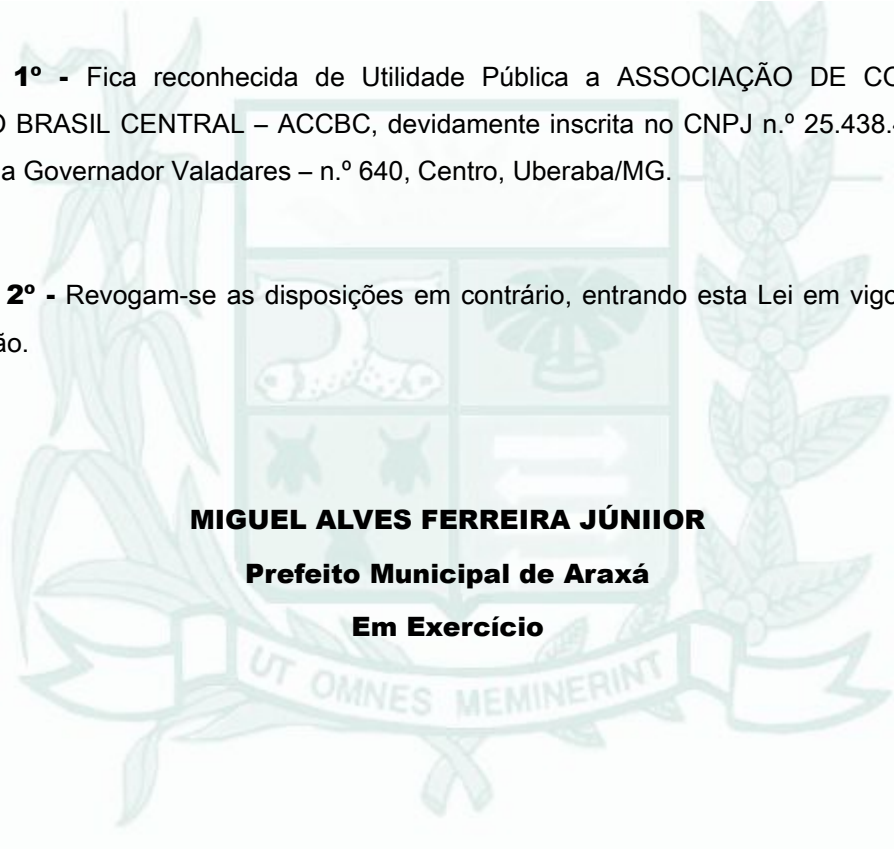
Lei N.º 6.651 de 21 de Maio de 2014

**Declara de Utilidade Pública e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa da Mesa Diretora, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – ACCBC, devidamente inscrita no CNPJ n.º 25.438.409/0001-15, sediada à Rua Governador Valadares – n.º 640, Centro, Uberaba/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Araxá
Em Exercício